



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 09/2023 - PROEG/UERR**

**QUARTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR - 2023**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2023, regido pelo Edital nº 041/2022, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

**1. DA PRÉ-MATRÍCULA**

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 00:00 horas do dia 07 de março até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de março de 2023.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizarem seus dados cadastrais.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período de 07 a 09 de março de 2023.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato "pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br), anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico, à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 300, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR., das 8h às 14h, no período de 07 a 09 de março de 2023.

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

**2.5 Documentos obrigatórios:**

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;

- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado.

## 2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Declaração, preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de 07 a 10 de março de 2023, conforme as pré-matrículas realizadas no Sistema Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3.5 Conforme a Art.2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

## 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. Após a efetivação da matrícula os acadêmicos devem entrar imediatamente em sala de aula, de acordo com os dias e horários dispostos no comprovante. É de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR, assim como todas as informações e avisos nela publicados..

4.2. Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

## 5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

| <b>5.2 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> |                     |                    |
|--|---------------------|--------------------|
| <b>BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL</b>                     |                     |                    |
| LOURANY PEREIRA MENEZES                                | 13º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| YAN GOMES MACEDO                                       | 14º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| SAYYID PAIOLA CANHETE                                  | 15º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |

|                         |                     |   |
|-------------------------|---------------------|---|
| ELIENAY DE SOUZA SANTOS | 12º Lista de Espera | VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS |
| MANUELA DA SILVA ROQUE  | 13º Lista de Espera | VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS |

**5.3 CURSO: BACHARELADO EM DIREITO****BOA VISTA – TURNO: NOTURNO**

|                                     |                    |   |
|-------------------------------------|--------------------|---|
| ANA CLARA SOUZA MACIEL              | 7º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA  |
| SAMUEL GLEIDSON SINDEAUX DOS SANTOS | 7º Lista de Espera | VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS |

**5.4 CURSO: BACHARELADO EM ENFERMAGEM****BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL**

|                                 |                     |   |
|---------------------------------|---------------------|---|
| ADRIELLY RAYANE BLANK DA SILVA  | 11º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA  |
| RANNA LIRA DE SOUZA             | 9º Lista de Espera  | VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS |
| SARA JHEINNE VALE DO NASCIMENTO | 10º Lista de Espera | VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS |

**5.5 CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA****BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL**

|                                  |                    |   |
|----------------------------------|--------------------|---|
| LUDMILLA FERNANDES MOREIRA       | 7º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA  |
| FILIFE DAMASCENO DE SOUZA LEITE  | 5º Lista de Espera | VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS |
| GIOVANNA CAROLINA BRAGA NARZETTI | 3º Lista de Espera | Pessoa com Deficiência - PCD  |
| HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO | 4º Lista de Espera | Pessoa com Deficiência - PCD  |

Boa Vista - RR, 06 de março de 2023.

**(assinatura eletrônica)**

**Karine de Alcântara Figueiredo**  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

**ANEXO I****DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira. Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME)

\_\_\_\_\_  
(Cédula de Identidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 06/03/2023, às 09:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7898976** e o código CRC **D7E8C204**.

